

ATA NÚMERO OITENTA E UM

-----Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois no edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas dezanove horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram todos os seus membros presentes, à exceção de Deolinda Glória Marques Branco Teixeira. Compareceram, também, à reunião o Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia, e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal. -----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia. -----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior. -----

-----Ponto dois: Apreciação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia. -----

-----Ponto três: Apreciação e votação do Regulamento Interno de Funcionamento dos Transportes Escolares da Junta de Freguesia de Geraz do Minho.-----

-----Ponto quatro: Apreciação e votação do Anexo V da Tabela Geral de Taxas e Licenças para 2022.-----

-----Ponto cinco: Apreciação e votação do contrato interadministrativo, entre a câmara municipal e a junta de freguesia, para delegação de competências no âmbito dos transportes escolares.-----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----No período de “antes da ordem do dia”, o Presidente da Assembleia apresentou o António Alexandre Peixoto Gonçalves, como novo membro da Assembleia de Freguesia, substituindo o João Francisco de Oliveira que renunciou ao cargo por motivos profissionais.-----

Após a respetiva apresentação, e não havendo mais nada no período de “antes da ordem do dia”, passou-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos. Foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantado qualquer objeção ao seu conteúdo. -----

-----Relativamente ao segundo ponto foi apreciada uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia desde do dia dois de julho de dois mil e vinte e dois. O documento que se anexa a esta ata não mereceu qualquer reparo por parte dos membros da Assembleia.-----

-----Em relação ao terceiro ponto, o Presidente da Junta, explicou em pormenor, o regulamento Interno de Funcionamento dos Transportes Escolares da Junta de Freguesia de Geraz do Minho. Não havendo nenhuma questão por parte dos membros da Assembleia, o regulamento foi posto à votação, tendo sido aprovado com cinco votos a favor e uma abstenção.-----

-----Sobre o quarto ponto, o Presidente da Junta apresentou a proposta do “Anexo V” para inclusão à Tabela Geral de Taxas e Licenças para 2022, este anexo refere o valor do transporte escolar, de doze euros (12€) mensais. A proposta foi posta à votação, tendo sido aprovada por seis votos a favor.-----

-----Sobre o quinto ponto, o Presidente da Junta, apresentou, minuciosamente, a proposta para celebração de contrato interadministrativo, entre a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e a Junta de Freguesia de Geraz do Minho, para delegação de competências no âmbito dos transportes escolares, nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro. A referida proposta, no valor de três mil e oitocentos e cinquenta euros (3.850.00€), é para o transporte do pré-escolar de Geraz do Minho para o EB do Cávado durante o ano letivo de 2022/2023. Após deliberação e não havendo nenhuma questão por parte dos membros da Assembleia de Freguesia, esta proposta foi posta à votação, sendo votada a favor por unanimidade.-----

-----No período de intervenção do público, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, o Sr Doutor Professor António Manuel Marques de Queirós Pereira, pediu ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, a possibilidade de intervir neste ponto.

Após dada a respetiva confirmação, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convidou todos os membros da Assembleia de Freguesia, para em conjunto, identificarmos algumas carências do nosso concelho.-----

Por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Secretário
